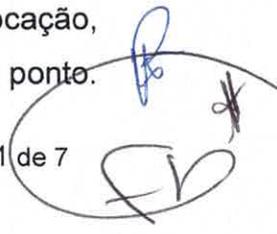
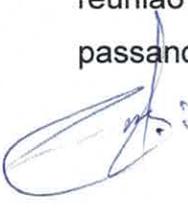


ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
"ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE –
AGIR"

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto ano de 2020, às 07:30 horas, conforme convocação publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, do dia 14 de agosto de 2020, em conformidade com o preceituado nos arts. 30, 31 e 32 do Estatuto da Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, reuniram-se, por videoconferência, em obediência ao comando das autoridades sanitárias para o estabelecimento, tanto quanto possível, do isolamento social, e ainda, que parte dos Conselheiros se encontram no denominado grupo de risco, cuja reunião fora agendada a partir da plataforma google, pelo link <http://meet.google/jhj-wmas-kou>. Presentes à reunião por meio da mencionada plataforma de videoconferência, com quorum suficiente, em primeira convocação, os seguintes membros do Conselho de Administração: Cyro Miranda Gifford Júnior, Wagner de Oliveira Reis, Fernando Moraes Pinheiro, Salomão Rodrigues Filho, José Evaristo dos Santos. Justificaram a ausência: José Evaldo Balduino Leitão, Vardeli Alves de Moraes, Paulo Afonso Ferreira, e Clidenor Gomes Filho. Presentes à reunião o Sr. Washington Cruz, Diretor-Presidente da AGIR, Sr. Lucas Paula da Silva, Superintendente Executivo, Dr. Sérgio Daher, Superintendente de Relações Institucionais, Claudemiro Euzébio Dourado, Superintendente Administrativo Financeiro, Sr. Dante Garcia de Paula, Superintendente de Gestão e Planejamento, Sr. Carlos Eduardo Gomes da Silva, Assessor Executivo, Dr. Eliezer Rangel Cordeiro, Assessor Jurídico, Anna Luiza Rucas, Assessora de Comunicação e Marketing, Helca de Sousa Nascimento, Assessora de Ensino e Pesquisa. Se fizeram presentes, ainda, os membros do Conselho Fiscal, os Senhores Pedro Daniel Bittar e César Helou. Por unanimidade, foi indicado para presidir a reunião o Sr. José Evaristo dos Santos que, aceitando a indicação, convidou-me, Eliezer Rangel Cordeiro, para secretariá-lo. O Presidente agradeceu a presença de todos e, ato contínuo, convidou o Diretor-Presidente da AGIR Dom Washington Cruz para esclarecer aos presentes o motivo da convocação, sendo dito que a reunião tem por objetivo os assuntos relacionados no Edital de Convocação, passando a palavra ao Sr. Lucas para condução dos assuntos ponto a ponto.



Antes, porém, foi realizada homenagem ao Padre Alaor Rodrigues Aguiar, pelo seu passamento o corrido no dia 16 de agosto, com menções elogiosas por sua contribuição enquanto Diretor-Tesoureiro da AGIR. Com a palavra o Sr. Lucas, tomando o primeiro ponto a pauta, apreciação e aprovação das prestações de contas das unidades de saúde administradas pela AGIR, a ser encaminhada para a SES, referente as unidades CRER, HDS, HUGOL e HCAMP com base nos 10º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 123/11 para o CRER; 7º Termo Aditivo ao Termo de Transferência de Gestão nº 002/13 para o HDS; 6º e 7º Termos Aditivos do Contrato de Gestão nº 003/14 para o HUGOL; e Contrato de Gestão Emergencial nº 012/20 para o HCAMP. Inicialmente foram apresentados os resultados do CRER no período de abril/20 à junho/20, onde atingimos percentual acima de 100% em relação a meta para linha de contratação de Serviço de Atenção Domiciliar – SAD. Já, para maioria das linhas de contratação, houve variações nos percentuais não alcançados, decorrente da situação de pandemia ocasionada pelo novo coronavírus, que resultou na adoção de medidas em cumprimento às decisões dos órgãos governamentais, como a suspensão de todas as consultas e procedimentos eletivos presenciais, ambulatoriais e cirúrgicos, conforme as Portarias nº. 106/20 SMS/Goiânia e nº. 511/20 SES/GO. Todavia, a SES/GO publicou a Portaria nº. 592/20 SES/GO, na qual suspendeu a obrigatoriedade do cumprimento de metas quantitativas e qualitativas estabelecidas, pelo prazo de 150 dias, a contar de 23/03/2020, garantindo o pagamento do valor de repasse mensal. Diante dos dados apresentados, podemos observar que mesmo diante das dificuldades com a pandemia, que não houve redução nos esforços empreendidos no período observado de abril de 2020 à junho de 2020, visto que na linha de contratação SAD, onde não houve suspensão, a meta estabelecida foi superada e, que o CRER tem cumprindo com o seu compromisso social e coletivo junto à sociedade, inclusive no cumprimento das determinações legais diante da pandemia. Em seguida, foram apresentados os resultados do HDS no período de abril/20 à junho/20, onde a meta estabelecida para linha de contratação de Assistência Integral aos Pacientes/Moradores foi cumprida, atingindo o percentual de 99,94%. Contudo, para as demais linhas de contratação, houve variações nos percentuais não alcançados, decorrente da situação de pandemia ocasionada pelo novo coronavírus, que resultou na

Lucas

suspensão de todas as consultas e procedimentos eletivos presenciais, ambulatoriais, conforme as Portarias nº 106/20 SMS/Goiânia e nº 511/20 SES/GO. Todavia, a SES/GO publicou a Portaria nº 592/20 SES/GO, na qual suspendeu a obrigatoriedade do cumprimento de metas quantitativas e qualitativas estabelecidas, pelo prazo de 150 dias, a contar de 23/03/2020, garantindo o pagamento do valor de repasse mensal. Diante dos dados apresentados, podemos observar que mesmo diante das dificuldades com estrutura física e da situação de pandemia ocasionada pelo novo coronavírus, que não houve redução nos esforços empreendidos no período observado de abril de 2020 à junho de 2020, visto que para linha de contratação de Assistência Integral, a meta estabelecida foi superada e, que o HDS tem cumprindo com o seu compromisso social, inclusive no cumprimento das determinações legais diante da pandemia. Logo após, foram apresentados os resultados do HUGOL no período de janeiro/20 à junho/20, onde atingimos percentuais acima 65% para a maioria das linhas de contratação, havendo variações nos percentuais não alcançados, pela não efetivação integral das cirurgias cardíacas adulto e pediátrico, e principalmente, pela situação de pandemia ocasionada pelo novo coronavírus, que resultou na redução dos atendimentos de urgência devido diminuição da circulação de pessoas, bem como, na suspensão de todas as consultas e procedimentos eletivos presenciais, ambulatoriais e cirúrgicos, conforme as Portarias nº 106/20 SMS/Goiânia e nº 511/20 SES/GO. Todavia, a SES/GO publicou a Portaria nº 592/20 SES/GO, na qual suspendeu a obrigatoriedade do cumprimento de metas quantitativas e qualitativas estabelecidas, pelo prazo de 150 dias, a contar de 23/03/2020, garantindo o pagamento do valor de repasse mensal. Dentro do período destacado acima, também foi apresentada a prestação de contas quadrimestral da Pesquisa de Satisfação do Usuário de março 2020 a junho 2020 do HUGOL, segundo a metodologia NPS, que avalia o grau de satisfação dos usuários com relação aos serviços prestados, onde o HUGOL alcançou resultado global 91,17% atingindo assim o Nível de Excelência do método. Diante dos dados apresentados, podemos observar que não houve redução nos esforços empreendidos, no período observado de janeiro 2020 à junho 2020, principalmente pelo resultado apresentado na pesquisa de satisfação do usuário, mesmo com grande impacto nos resultados assistenciais

no período, podemos afirmar que o HUGOL tem cumprindo com o seu compromisso social e coletivo junto à sociedade no intuito de minimizar os impactos da mencionada pandemia. Por último foram apresentados os resultados do HCAMP no período de abril/20 à junho/20, onde atingimos percentual de 59% da produção estimada para linha de contratação Internação, com base nos 152 leitos ativos no período, considerando a ocupação gradativa dos leitos pela própria Central de Regulação Estadual, ou demandava internações de pacientes recebidos por demanda espontânea de urgência. Esclarecemos que não há metas estipuladas para as linhas de contratação estabelecidas no contrato de gestão, apenas produção estimada para a linha de contratação Internação, e para as demais linhas de contratação apenas caráter informativo de noticiar a evolução da produção quantitativa assistencial realizada no período. Assim, foram realizados 4.728 Atendimentos de Urgência e Emergência e 78.786 exames (SADT) no período. Dentro do período destacado acima, também foi apresentada a prestação de contas quadrimestral da Pesquisa de Satisfação do Usuário do HCAMP, segundo a metodologia NPS, que avalia o grau de satisfação dos usuários com relação aos serviços prestados, onde o HCAMP alcançou resultado global 86,17% atingindo assim o Nível de Excelência do método. Diante dos dados apresentados, podemos observar que mesmo ante as dificuldades de implantar o Hospital de Campanha em apenas 13 dias, frente a situação de pandemia ocasionada pelo novo coronavírus, que não houve redução nos esforços empreendidos, no período observado de abril 2020 à junho 2020, principalmente pelo resultado apresentado na pesquisa de satisfação do usuário. Assim, podemos afirmar que o HCAMP tem cumprindo com o seu compromisso social e coletivo junto à sociedade no intuito de minimizar os impactos da mencionada pandemia. Nesse momento, foram apresentados os seguintes Relatórios Gerenciais e de Atividades relativos a Prestação de Contas para apreciação e APROVAÇÃO:

a) Relatório de Prestação de Contas do 1º Trimestre CRER e HDS, referente ao 10º e 7º Aditivos, respectivamente (abril/20 a junho/20): Relatório trimestral contendo descritivo das Atividades realizadas pelo CRER / HDS, das Metas e Resultados da Produção Assistencial e Qualitativa, Relatório de Custos, Relatório de Engenharia Clínica, Relatório de Bens Móveis, e Relatório de AIHs apresentadas pelo CRER; **b) Relatório de Prestação de**

Contas do 4º Trimestre HUGOL, referente ao 6º e 7º Aditivos do HUGOL (abril/20 a junho/20): Relatório trimestral contendo o descritivo das Atividades realizadas pelo HUGOL, das Metas e Resultados da Produção Assistencial e Qualitativa, Relatórios de Mapas Cirúrgicos, Relatório de Custos, Relatório de Engenharia Clínica, e Relatório de Bens Móveis;c) **Relatório de Prestação de Contas do 1º Trimestre HCAMP, referente ao Contrato de Gestão do HCAMP (abril/20 a junho/20):** Relatório trimestral contendo o descritivo das Atividades realizadas pelo HCAMP, das Estimativas e Resultados da Produção Assistencial e Qualitativa, Pesquisa de Satisfação do Usuário, Relatório de Custos, Relatório de Engenharia Clínica, e Relatório de Bens Móveis;d) **Relatório de Prestação de Contas do 3º Quadrimestre HUGOL, referente ao 6º e 7º Aditivos do HUGOL (março 20 a junho/20):** Relatório quadrimestral contendo a Pesquisa de Satisfação do Usuário - NPS e Resolução de Queixas; e) **Relatório de Prestação de Contas do 1º Quadrimestre HCAMP, referente ao Contrato de Gestão do HCAMP (março 20 a junho/20):** Relatório quadrimestral contendo a Pesquisa de Satisfação do Usuário - NPS e Resolução de Queixas; f)**Relatório de Prestação de Contas do 2º Semestre HUGOL, referente ao 6º e 7º Aditivos do HUGOL (janeiro/20 a junho/20):** Relatório semestral contendo descritivo de Atividades realizadas pelo HUGOL, das Metas e Resultados da Produção Assistencial e Qualitativa, Relatórios de Mapas Cirúrgicos, Demonstrativo financeiro de Gastos e Receitas, Relação de Demandas e Decisões Judiciais desfavoráveis, e Relatório de Custos; g)**Relatório Gerencial de Produção Mensal do CRER, HDS, HUGOL e HCAMP (maio/20 a julho/20):** Relatório gerencial contendo os Estrutura Física, Produção Assistencial e Qualitativa, Pesquisa de Satisfação do Usuário, Fluxo de Caixa, e Evolução dos Recursos Humanos. Após amplo debate e respondidos os questionamentos dos Senhores Conselheiros, a Prestação de Contas e seus relatórios foram aprovados e considerados prontos para remessa a SES/GO e demais órgãos e controle. No segundo ponto da pauta, autorização de despesas, o Sr. Lucas apresentou a prestação de contas da execução do orçamento planejado e realizado para o CRER, HDS, HUGOL e HCAMP, referente ao 2º Trimestre de 2020, ou seja, de abril/20 a junho/20, orçamento planejado e aprovado pelo conselho em reunião realizada no mês de maio, cujos valores planejados e realizados se encontram

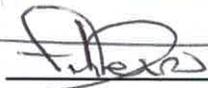
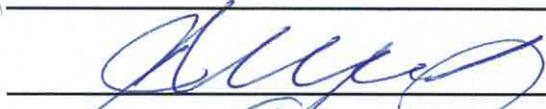
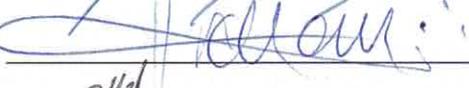
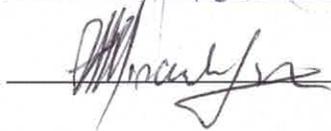
dentro do previsto. Tendo sido aprovado. Após os esclarecimentos, apresentou o orçamento previsto para os primeiros 180 dias do Contrato de Gestão Emergencial do HCAMP (abril/20 a setembro/20), sendo o mesmo aprovado. Em seguida, apresentou para o CRER, HDS e HUGOL, o orçamento previsto para os meses de outubro à dezembro de 2020, já para o HCAMP, o orçamento previsto para mais 180 dias, ou seja, de outubro de 2020 à março de 2021, com valores prospectados e ajustes observados como tendência nos meses avaliados anteriormente, após apresentação e discussões o orçamento foi Aprovado. No terceiro ponto da pauta, outros assuntos de interesse da AGIR, foram tratados os seguintes assuntos: **a)** Foi informado aos Senhores Conselheiros que a AGIR tem procedido à negociação com os diversos Sindicatos dos empregados, e que considerando que a AGIR já vinha a 2 anos sem aplicar reajuste salarial, está sendo proposto o índice de 3,92%, referente a inflação do período, considerada a data-base das categorias profissionais. Após breve discussão, e considerando o momento em que os profissionais de saúde estão a ser bastantes exigidos, a medida foi aprovada na forma conduzida pela Diretoria. **b)** Quanto ao projeto TEA, foi informado que a reforma já se encontra em andamento e que a inauguração deve ocorrer entre outubro e novembro. Ainda, foi apresentado o programa de atendimento projetado para a unidade. **c)** Quanto ao funcionamento do CED, a Sra. Helca informou que será realizada a Jornada Científica Integrativa da AGIR, englobando todas as unidades, por vídeoconferência (plataforma específica para eventos científicos), nos dias 20 a 22 de outubro. Informou também, que o CED já tem realizado diversos cursos para qualificação do público interno. **d)** O Sr. Lucas informou que dentre os projetos de melhorias implementados, já foram concluídos o da “política de comunicação eficaz” e o “e-agir – centro de excelência, que se refere a utilização de inteligência artificial com a finalidade de orientar as ações estratégicas na tomada de decisão, otimização na aplicação dos recursos e melhoria da assistência. Com a palavra o Conselheiro Sr. Fernando Pinheiro parabenizou a iniciativa do projeto e asseverou que cada vez que a AGIR expande sua atuação, ela força o sistema de saúde local a melhorar. **e)** Foi apresentado aos senhores Conselheiros a proposta de revisão da remuneração dos Superintendentes, cujo regumamento passará a restringir valor pelo teto imposto pela legislação do Estado de Goiás. Assim sendo,



foram apresentados para aprovação os seguintes valores, com vigência a partir de 1º de agosto: Superintendente de Relações Institucionais R\$ 34.500,00; Superintendente Executivo R\$ 34.000,00; Superintendente Administrativo Financeiro R\$ 32.000,00; e Superintendente de Gestão e Planejamento R\$ 31.000,00. Colocado em discussão o Conselheiro Sr. Cyro Miranda definiu os valores como sendo uma remuneração justa, digna e estimulante, considerando os desafios e responsabilidades assumidas. Os demais Conselheiros concordaram que os valores, ainda está em limites bem inferiores aos pagos pelo mercado, considerando-se a competência, especialidade e qualificação dos Superintendentes. **f)** Foi apresentado para autorização a abertura do CNPJ filial para a unidade HCAMP – Hospital de Campanha, considerando que o estado passou a exigir que a contabilidade e a conta bancária para movimentação financeira estejam vinculados ao CNPJ próprio da unidade. Feitos os esclarecimentos, foi aprovada a abertura do CNPJ, devendo serem adotadas as providências. **g)** Por último foi informado aos presentes o andamento das ações propostas pelo Ministério Público do Trabalho em face da terceirização de serviços, medidas adotadas na gestão das unidades, tudo em conformidade com a legislação brasileira e autorização legal do próprio governo de Goiás. Esclareceu que MPT se encontra inconformado com essas medidas, exclusivamente em relação as Organizações Sociais, cujas tratativas para a defesa estão sendo adotadas. Com a palavra o Senhor Washington Cruz destacou que existe o mal e o bem. O maligno e Deus. Aqueles que estão no caminho do bem não serão subjugados, pois estão em Deus. Completou dizendo que a AGIR trabalha para o bem das pessoas, para salvar vidas, e continuará nesse caminho para a glória de Deus. Após, foram prestadas as homenagens póstumas ao Padre Alaor Rodrigues Aguiar. O Presidente agradeceu a todos e propôs o encerramento da reunião. Nada mais havendo, lavrei a presente ata que lida, foi aprovada por unanimidade, assinada por mim, Eliezer Rangel Cordeiro _____, que a secretariei, e encerrada pelo Senhor Presidente, Sr. José Evaristo dos Santos _____.

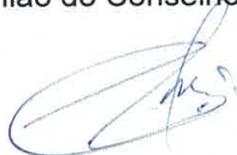
RELAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGIR

Reunião Ordinária
24 de agosto de 2020

Conselheiros	Assinatura
Vardeli Alves de Moraes	<input checked="" type="checkbox"/> _____
Paulo Afonso Ferreira	<input checked="" type="checkbox"/> _____
Fernando Morais Pinheiro	<input checked="" type="checkbox"/> 
José Evaldo Balduino Leitão	<input checked="" type="checkbox"/> _____
Clidenor Gomes Filho	<input checked="" type="checkbox"/> _____
Salomão Rodrigues Filho	
Wagner de Oliveira Reis	
José Evaristo dos Santos	
Cyro Miranda Gifford Júnior	

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO CNPJ DE UNIDADE ADMINISTRADA PELA AGIR, NA CONDIÇÃO DE FILIAL

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de 2020, às 07:30 horas, conforme convocação publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, do dia 14/08/2020, em conformidade com o especialmente preceituado nos arts. 30 do Estatuto da Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – AGIR, reuniram-se, por videoconferência, em obediência ao comando das autoridades sanitárias para o estabelecimento, tanto quanto possível, do isolamento social, e ainda, que parte dos Conselheiros se encontram no denominado grupo de risco, cuja reunião fora agendada a partir da plataforma google, pelo link <http://meet.google/jhj-wmas-kou>. Presentes à reunião por meio da mencionada plataforma de videoconferência, com quorum suficiente, em primeira convocação, os seguintes membros do Conselho de Administração: Cyro Miranda Gifford Júnior, Wagner de Oliveira Reis, Fernando Moraes Pinheiro, Salomão Rodrigues Filho, José Evaristo dos Santos. Justificaram a ausência: José Evaldo Balduino Leitão, Vardeli Alves de Moraes, Paulo Afonso Ferreira, e Clidenor Gomes Filho. Presentes à reunião o Sr. Washington Cruz, Diretor-Presidente da AGIR, Sr. Lucas Paula da Silva, Superintendente Executivo, Dr. Sérgio Daher, Superintendente de Relações Institucionais, Claudemiro Euzébio Dourado, Superintendente Administrativo Financeiro, Sr. Dante Garcia de Paula, Superintendente de Gestão e Planejamento, Sr. Carlos Eduardo Gomes da Silva, Assessor Executivo, Dr. Eliezer Rangel Cordeiro, Assessor Jurídico, Anna Luiza Rucas, Assessora de Comunicação e Marketing, Helca de Sousa Nascimento, Assessora de Ensino e Pesquisa. Se fizeram presentes, ainda, os membros do Conselho Fiscal, os Senhores Pedro Daniel Bittar e César Helou. Com a reunião presidida pelo Sr. José Evaristo dos Santos, e secretariada por Eliezer Rangel Cordeiro, foi lavrado o presente Termo de Autorização, como parte integrante da ata de reunião do Conselho de Administração da AGIR, tem a finalidade específica



de autorizar as ações necessárias para ser requerida a abertura do CNPJ da filial da AGIR, destina ao enfrentamento do coronavírus, localizado na Av. Bela Vista, nº 2.333 Parque Acalanto, Goiânia - GO, 74860-210, com o nome de fantasia HCAMP GOIÂNIA, tendo como atividade econômica principal aquela descrita no CNAE nº 86.10-1-01 - *Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências*, por meio dos serviços constantes nos artigos 3º e 4º do Estatuto Social. Esclareceu que para a abertura de filial a Receita Federal exige que a realização desse ato seja aprovado pela Diretoria, no nosso caso, pelo Conselho de Administração, razão pela qual o pleito é apresentado para que, apreciado, seja autorizada: A abertura de filial destinada ao desenvolvimento pela AGIR das atividades mencionada. Após os esclarecimentos a inscrição foi autorizada com a recomendação de que se iniciem imediatamente as ações necessárias para a efetivação junto a Receita Federal. Nada mais havendo, lavrei o presente termo, assinado por mim, Eliezer Rangel Cordeiro _____, e encerrada pelo Senhor Presidente, Sr. José Evaristo dos Santos _____



SÃO SALVADOR ALIMENTOS, CNPJ: 03.387.396/0012-12, torna público que **REQUEREU** da Agência Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo de Itaberaí - AMATUR, a Renovação da Licença de Operação para Posto de Abastecimento SSA com área construída de 439,21m² na Rod. GO-070, Km 88, Zona Rural, Município de Itaberaí - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 193283

SÃO SALVADOR ALIMENTOS, CNPJ: 03.387.396/0019-99, torna público que **REQUEREU** da Agência Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo de Itaberaí - AMATUR, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para Armazém Gerais com área construída de 6.763,00m² na Rod. GO-070, Km 88, Município de Itaberaí - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 193284

AUTO POSTO KURUJÃO EIRELI, CNPJ: 03.307.030/0002-14, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Goiânia, a Licença de Funcionamento para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e lubrificantes, situado à Rodovia GO 070, s/nº, Qd. 08 Lt. 01 ao 14, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP: 75.370-000.

Protocolo 193287

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EGO AMBIENTAL MEIO AMBIENTE MINERAÇÃO, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIREL CNPJ/MF: 20.324.563/0001-42, torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, Licença de Instalação, p/ Atividade de Extração de Areia, sito Fazenda Lago Azul, Zona Rural, municípios de Porangatu/Santa Tereza e Trombas/GO, Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 193362

JOSÉ MARCIO GUIMARÃES E SÁ, CPF: 934.570.736-00, torna público que **REQUEREU** da SEMARH/LUZ - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia - GO, a LAC - Licença Ambiental de Carvoejamento, Utilizando Florestas de Produção (Eucaliptos), na Fazenda Castanhal, margem direita da BR-040, KM 32, Sentido Cristalina, Zona Rural, Município de Luziânia - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 193398

SANTA HELENA VINTE E QUATRO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CPF: 17.183.537/0001-37, TORNA PÚBLICO QUE **REQUEREU JUNTO A SEMAD - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, A LI - LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA LOTEAMENTO, **AREA DE 458.487,86 m²**, NOVO GAMA-GO.

Protocolo 193423

SIDNEY DE CARVALHO REZENDE torna público que **recebeu** junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), a Licença de Funcionamento nº 136/2019 e processo nº 8436/2017 com validade até 14/08/2024, para o empreendimento em Avicultura - Sistema Vertical Terminador de Frango- FGO, Fazenda Boa Vista e Flores - LD Fazenda Santa Maria, Zona Rural, Portelândia-GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 193481

GRANOL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO S/A, CNPJ: 50.290.329/0079-72, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Silvéria-GO, Licença Ambiental de Instalação nº 029/2020 válida até 07/08/2021 e Licença Ambiental de Funcionamento nº 030/2020 válida até 07/08/2026, processo nº 2914/2019, para armazenagem e beneficiamento de grãos; Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, localizada na Rod. GO 330, KM 25 a esquerda 1 KM Faz. Cabeceira do Piracanjuba, Silvéria-GO.

Protocolo 193483

AVISO DE EDITAL

PROC. SELETIVO nº 016/2020-IBGH-HEJA

O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH, na Gestão do Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim-HEJA, situado no Município de Jaraguá - GO, torna público, para conhecimento dos interessados que está aberto o Processo Seletivo 016/2020-IBGH/HEJA, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de nutrição e alimentação hospitalar, visando o fornecimento de refeições para coletividade enferma (pacientes internos) e coletividade sadia (funcionários, acompanhantes legalmente instituídos - Lei nº 8.069/90 e Lei nº 10.741/03, residentes e internos), nas condições e especificações constantes do edital e seus anexos, a fim de atender às necessidades do HEJA. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.heja.org.br

Protocolo 193346

AGIR - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor-Presidente da Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, cumprindo determinação estatutária, nos termos dos arts. 30, 31 e 32, CONVOCA os membros do Conselho de Administração da AGIR para a REUNIÃO ORDINÁRIA que realizar-se-á no dia 24 de agosto de 2020 às 07:30 horas, na Av. Olinda, nº 960, 20º andar, Lozandes Corporate Design, Torre Business, Parque Lozandes, Goiânia-GO, para deliberarem, na forma do estatuto, sobre a seguinte pauta:

1. Apreciação e aprovação das prestações de contas das unidades de saúde administradas pela AGIR
2. Autorização de despesas.
3. Outros assuntos de interesse da AGIR.

Goiânia, 14 de agosto de 2020.

Washington Cruz
Diretor-Presidente

Protocolo 192387

AVISO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

A Fundação Universitária Evangélica/FUNEV, gestora do Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo/HUANA, através do Contrato de Gestão nº 66/2019, torna público, para o conhecimento dos interessados, a abertura do Procedimento de Carta Cotação, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada em fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais. As empresas interessadas deverão consultar o Termo de Referência disponibilizado no site: www.hospitaldeurgencias.com.br e Plataforma Bionexo. Prazo para apresentação das propostas: 14/08/2020 a 27/08/2020.

Protocolo 193358

MODELO I

AVISO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

A Fundação Universitária Evangélica/FUNEV, gestora do Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo/HUANA, através do Contrato de Gestão nº 66/2019, torna público, para o conhecimento dos interessados, a abertura do Procedimento de Carta Cotação, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra técnica para realização de exames radiológicos. As empresas interessadas deverão consultar o Termo de Referência disponibilizado no site: www.hospitaldeurgencias.com.br e Plataforma Bionexo. Prazo para apresentação das propostas: 14/08/2020 a 27/08/2020.

Protocolo 193359